



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 080/2021-GP

Dispõe sobre a Homologação do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República bem como pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local.

Considerando a Responsabilidade do Poder Público Municipal em elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei Federal nº 11.445/2007, Lei Federal nº 14.026/2020, Lei Federal nº 12.305/2010, e do Decreto Municipal PMBJT/GAB Nº 010/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Homologado o Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará.

Art. 2º - Homologar ações e metas para o Saneamento Básico e a Gestão dos Resíduos conforme diretrizes especificadas no Plano.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de dezembro de 2021.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal